



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194 / 0001 - 03

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

LEI Nº 570 DE 27 DE outubro DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O Povo de Matias Barbosa, através de seus representantes na Câmara de Vereadores, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada ARACI ARAÚJO DOS SANTOS a antiga rua "E" do Loteamento Vista Alegre.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 27 de outubro de 1999.

Carlos Antônio de Castro/Lopes
Prefeito Municipal